

EDITAL N° 01/2025/C. ESTÂNCIA/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX

O Campus Estância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS torna público, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão – PROPEX e Coordenação de Pesquisa e Extensão - COPEX Campus Estância, a abertura do presente edital para seleção de **bolsistas graduandos sem vínculo empregatício na área de administração ou gestão pública** que poderão atuar como bolsistas em setores do Campus Estância, supervisionados por servidores de nível superior do IFS, de acordo com as disposições estipuladas neste Edital.

1. OBJETIVOS

- 1.1. Fomentar o desenvolvimento de atividades de extensão no IFS na área de **administração/ gestão pública**.
- 1.2. Reafirmar e fortalecer a extensão do Instituto como processo acadêmico definido e indispensável na formação do estudante e no intercâmbio com a sociedade e o mercado.
- 1.3. Contribuir para a formação integral e cidadã dos estudantes de graduação dos cursos referidos no item 1.1.
- 1.4. Possibilitar aos graduandos das áreas mencionadas no item 1.1, a participação em projetos de extensão desenvolvidos nos setores do Campus Estância do Instituto Federal de Sergipe, como bolsistas no IFS.

2. DAS VAGAS

2.1- Está sendo oferecido para o processo seletivo deste edital um total de 3 vagas para desenvolvimento de atividades de projetos nos setores do Campus Estância do IFS, conforme quadro seguinte:

LOCAL PARA ATUAÇÃO	ÁREA	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	LINK DE INSCRIÇÃO / E-Mail para Contato
Gerência de ensino (GEN)	Administração/Gestão Pública	03 (três)	Graduando em administração ou tecnólogo em gestão pública	https://forms.gle/z8x1DiLN6QFYAbAq8 copex.estancia@ifs.edu.br

2.2- A convocação de candidatos classificados estará condicionada à necessidade do setor.

2.3- Não poderão participar deste processo seletivo alunos do IFS/campus Estância, uma vez que os bolsistas terão acesso a documentos de acesso restrito na execução de suas atividades.

2.4- Caso o estudante que esteja participando deste processo seletivo seja menor de idade, o Termo de Compromisso /Carta de Anuência do mesmo deverá ser assinado pelo responsável legal dele (anexo 9).

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
CANDIDATO A BOLSA: Preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE através do LINK DE VAGA, conforme quadro do item 2.1 deste edital.	21/05/25 a 09/06/25
COORDENADOR DE PROJETO (AUTOR REQUERENTE) através do SISTEMA UNIFICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SUAP EXTENSÃO) – realizar a submissão do projeto	21/05/25 a 09/06/25
COPEX; Pré-avaliação dos projetos homologados	10/06/25 a 11/06/25
COPEX; Divulgação parcial dos resultados dos projetos homologados COPEX; Divulgação parcial dos resultados dos projetos homologados e das inscrições dos candidatos	11/06/25
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	12/06/25
SETOR DE SELEÇÃO - GEN COPEX: Análise do Recurso Administrativo	13/06/25
COPEX: Divulgação do cronograma de entrevistas com os candidatos às bolsas	16/06/25
SETOR DE SELEÇÃO - GEN: Entrevistas com os candidatos às bolsas	17/06/25 a 20/06/25
CAMPUS ESTÂNCIA: Divulgação do Resultado Parcial dos candidatos às bolsas	25/06/25
CANDIDATO A BOLSA: Recurso Administrativo	26/06/25
SETOR DE SELEÇÃO - GEN: Análise do Recurso Administrativo	27/06/25
CAMPUS ESTÂNCIA: Divulgação do Resultado Final dos candidatos às bolsas	30/06/25
COORDENADOR DE PROJETO: Cadastro dos bolsistas e envio da Carta de Compromisso através do SUAP EXTENSÃO	01/07/25 a 03/07/25
Início das atividades	15/07/25
Término das atividades	07/07/26
COORDENADOR DO PROJETO: Envio do Relatório Final	07/08/26

4. DAS INSCRIÇÕES PELO FORMULÁRIO ONLINE

- Antes de efetuar a inscrição o candidato deve conhecer o teor deste Edital que estará disponível na página da CAMPUS ESTÂNCIA no endereço <http://www.ifs.edu.br/editais-campus-estancia>;
- Poderão candidatar-se alunos das graduações e tecnólogos referidos no item 2, com comprovação documental que serão enviadas no ato da inscrição para o e-mail indicado no item 2;
- O não envio de todos os documentos exigidos no item 5 deste Edital implicará em eliminação imediata do candidato.
- A inscrição será exclusivamente pelo preenchimento completo do formulário online acessível pelo LINK** conforme Quadro do item 2.1 deste edital, e implicará na tácita aceitação pelo(a) candidato(a) das condições estabelecidas neste Edital, nas diversas fases, inclusive nas estabelecidas no item 11.3;

5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA DO CANDIDATO

Anexar no ato do preenchimento do FORMULÁRIO ONLINE:

- Cópia dos documentos: Identidade (RG), CPF e comprovante de residência;
- Cópia do documento legal comprovante da habilitação exigida no item 2.1 deste Edital (histórico acadêmico ou comprovante de matrícula atualizado) acrescido da ficha de inscrição (anexo 6);
- Cópia do Curriculum Lattes atualizado na base do CNPq junto com comprovação das informações (certificados, etc);
- Cópia de comprovante de dados bancários (banco, agência e conta bancária)

6. DA SUBMISSÃO DO PROJETO PELO COORDENADOR REQUERENTE

- a) Antes de efetuar a submissão, a equipe da proposta deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, que está disponível no site <http://www.ifs.edu.br/propex>. A submissão do projeto implicará na tácita aceitação dos envolvidos às condições estabelecidas neste Edital;
- b) Todas as informações fornecidas a qualquer tempo no SUAP EXTENSÃO são de inteira responsabilidade do coordenador, para isso os mesmos deverão estar cientes e munido de toda documentação exigida no momento do acesso;
- c) Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio fora do SUAP EXTENSÃO tampouco após o prazo final de submissão dos projetos estabelecido no item 3. Assim, recomenda- se a submissão dos projetos com antecedência, uma vez que o IFS não se responsabilizará por submissões não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos do Sistema.
- d) A submissão ocorrerá conforme o cronograma deste Edital, exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP EXTENSÃO módulo EXTENSÃO, os quais poderão ser acessados no Sistema SUAP EXTENSÃO pelo site <http://SUAP EXTENSÃO.ifs.edu.br> e após logar, seguindo pelo menu lateral o caminho seguinte: EXTENSÃO > Projeto > Submeter Projeto.
- e) Passos: e.1) Adicionar Projeto: Clique em "Adicionar projeto".
 e.2) Preenchimento dos Dados do Projeto:
 - Preencha todos os campos obrigatórios, como resumo do projeto, justificativa, fundamentação teórica, objetivo geral, metodologia, acompanhamento e avaliação, resultados esperados, disseminação dos resultados e referências bibliográficas. Clique em "Salvar" após preencher os dados. Sugerimos utilizar um editor de texto para finalizar texto do projeto antes de inserir dados no Sistema SUAP EXTENSÃO.
 - Caracterização dos Beneficiários: Adicione o tipo de beneficiário e a quantidade prevista de pessoas a serem atendidas.
 - Adicionar Membros na Equipe: Insira os membros da equipe especificando o vínculo. Servidores inseridos devem de imediato validar Termo de Aceite recebido por e-mail automático do SUAP EXTENSÃO.
 - Adicionar Metas e Atividades: Descreva as metas e atividades necessárias para o cumprimento do projeto, incluindo unidade de medida, quantitativo, indicador de qualidade, responsável e participantes, além das datas de início e fim.
 - Plano de Aplicação e Desembolso: Preencha o plano de aplicação e a memória de cálculo, detalhando os materiais e serviços necessários.
 - Inserir Anexos: Adicione os anexos obrigatórios e outros documentos relevantes, como por exemplo Termo de Parceria.
 - Enviar Projeto: Após preencher todos os campos e anexar os documentos necessários, clique em "Enviar projeto". Certifique-se de que todas as informações estão corretas antes de enviar o projeto, pois após o envio não será possível editar ou remover o projeto.

7. DA SELEÇÃO

- a) A seleção dar-se-á mediante as seguintes fases: Entrevista, Prova (se necessário) e Análise do Currículo comprovado.

Fases	Provas	Natureza	Pontuação máxima	Pontuação mínima
1 ^a	Entrevista	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
2 ^a	Prova Escrita (opcional, pelo setor)	Eliminatória e Classificatória	100 (cem) pontos	60 (sessenta) pontos
3 ^a	Análise do Currículo	Classificatória	100 (cem) pontos	-

- b) O candidato que não comprovar a habilitação mínima exigida no item 2.1 será automaticamente desclassificado.

- c) A Entrevista será realizada conforme ordem de inscrição, no setor onde o bolsista desempenhará suas funções;
- d) A Análise do Currículo será pontuada pelo setor onde o bolsista desempenhará suas funções, mediante critérios estabelecidos pelo setor;
- e) O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida de 60 (sessenta) pontos na Entrevista estará automaticamente desclassificado da seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será coordenada pela responsável dos setores onde os bolsistas exercerão as atividades pertinentes a sua graduação.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação final dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pela soma dos pontos da primeira e da segunda fase;
- b) Na hipótese de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - b.1) Maior pontuação na Entrevista;
 - b.2) Maior pontuação na Prova (se houver);
 - b.3) Maior pontuação na Análise do Currículo
- c) Os resultados deste edital serão divulgados conforme cronograma (item 3) e prazos estabelecidos neste Edital, através da página da CAMPUS ESTÂNCIA <http://www.ifs.edu.br/editais-campus-estancia> na área de Editais.

10. DA INSCRIÇÃO DO BOLSISTA

- a) Será de inteira responsabilidade do coordenador requerente do projeto classificado efetivar, dentro do prazo do item 3, a inscrição do Bolsista, no SUAP EXTENSÃO, devendo estar no momento da inscrição com os seguintes dados e documentos:
 - i. Na Inscrição do Bolsista: i) cópia do histórico escolar do aluno, destacando o coeficiente de rendimento do aluno completo e atualizado; ii) cópia do RG, CPF, comprovante de residência e contatos (e-mail, telefone); iii) cópia do Currículo Lattes atualizado no ano de 2025, cadastrado na plataforma CNPq; iv) cópia do cartão contendo os dados bancários; v) Termo de Compromisso assinada pelo autor requerente e bolsista (ou responsável), conforme Anexo 2 ou 9, vii) Plano de Trabalho (Anexo 3);

11. COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES

11.1. Do coordenador requerente

- a) Submeter, no prazo previsto no item 3 deste edital, os projetos que serão desenvolvidos pelos bolsistas;
- b) Cumprir as atividades previstas no cronograma constante no item 3 desde Edital;
- c) Após publicação do resultado final e no período previsto no item 3, efetivar o cadastro do Bolsista, inserindo dados, documentos, declaração de Anuência e Plano de Trabalho, através do SUAP EXTENSÃO.
- d) Elaborar e inserir dentro do prazo do item 3, através do SUAP EXTENSÃO, o Relatório Final (Anexo 4), devidamente assinado e acompanhado dos documentos necessários;
- e) Acompanhar os bolsistas nas distintas fases do projeto;
- f) Comprovar assiduidade do bolsista registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas pelo bolsista no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se à PROPEX quando necessário;
- g) Entregar mensalmente à Copex do Campus Estância, lista de frequência até o segundo dia útil do cada mês subsequente de atividades da bolsa. O não envio da lista de frequência mensal no prazo poderá implicar na suspensão imediata da bolsa;

11.2 Do coordenador adjunto

- a) Deverá auxiliar o(a) coordenador(a) no desenvolvimento dos trabalhos do projeto objetivando e cumprindo na íntegra as obrigações do autor requerente previstas neste edital.

11.3 Do Estudante Bolsista

- a) Exercer as atividades durante a semana, totalizando 20 (vinte) horas semanais, cabendo à cada setor o

- acompanhamento e controle das frequências e atividades desenvolvidas;
- b) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do Programa PIBIEX do Campus Estância/IFS;
- c) Devolver ao IFS a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos assumidos neste Edital não sejam cumpridos.
- d) Cumprir o planejamento definido pelo autor requerente, em conformidade com o setor responsável, organizar e executar as atividades como multiplicador, participar de encontros na instituição, desenvolver o projeto cadastrado pelo autor requerente.
- e) Manter assiduidade registrando em folha de frequência as atividades desenvolvidas no setor para o qual foi selecionado e convocado, reportando-se ao Campus Estância, quando necessário;
- f) Zelar por: pontualidade, apresentação pessoal, disciplina, relacionamento interpessoal, interesse pelos aspectos do trabalho, iniciativa própria, produtividade, qualidade do trabalho, esforços para superar as falhas e respeito aos superiores, além do disposto na legislação vigente;
- g) Os itens 11.3.a a 11.3. serão levados em consideração nas avaliações mensais para manutenção da bolsa.

12. DO RECURSO ADMINISTRATIVO ONLINE

- a) Para cada candidato de inscrição homologada, admitir-se-á a possibilidade de um único recurso específico e devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo 5), enviado dentro do prazo do item 3 deste edital para e-mail do setor o qual o bolsista fez sua inscrição;
- b) Compete ao setor onde bolsista fará seleção, aceitar o recurso impetrado e julgá-lo;
- c) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá solicitar em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final através do e-mail constante no item 2.1 deste edital. Em hipótese alguma a PROPEX/IFS telefonará, enviará correspondência ou e-mail ao candidato para ciência de recurso.

13. DOS VALORES E DURAÇÃO DAS BOLSAS

- a) Os recursos destinados à possível concessão de bolsas deste edital serão oriundos de verbas próprias do IFS, totalizando o valor de R\$ 25.200,00 (quarenta e dois mil reais);
- b) Para os candidatos convocados será concedida uma bolsa individual, com duração de 12 meses, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme o desempenho do bolsista e de acordo com a disponibilidade orçamentária, sendo prorrogável por igual período caso haja interesse do CAMPUS ESTÂNCIA.

13. OBSERVAÇÕES FINAIS

- a) O CAMPUS ESTÂNCIA poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas nesse edital e atividades definidas pelo setor que será lotado, sendo convocado o próximo candidato aprovado conforme ordem de classificação;
- b) As dúvidas sobre o processo de seleção poderão ser enviadas para os e-mails de cadastro dos bolsistas constantes no item 2.1 com o título “**Dúvidas – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEx. CAMPUS ESTÂNCIA**”;
- c) Após o término da concessão das bolsas **coordenador do projeto** encaminhará para PROPEX, através do SUAP EXTENSÃO, o relatório final do projeto desenvolvido pelo bolsista.
- d) Os casos omissos serão resolvidos pelo CAMPUS ESTÂNCIA, respeitando-se o princípio da ampla defesa.

Estância, 02 de julho de 2025.

Diego Carlos Santos Possera
Diretor Geral Substituto do Campus Estânci

ANEXO 1 -ROTEIRO DE PROJETO

Carga Horária Semanal do Bolsista Dedicada ao Projeto:	
Período de Abrangência do Projeto:	Início: _____ / _____ / _____ Final: _____ / _____ / _____

- 1. TÍTULO DO PROJETO:**
- 2. RESUMO DO PROJETO:**
- 3. JUSTIFICATIVA:**
- 4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA:**
- 5. OBJETIVO GERAL**
- 6. METODOLOGIA:**
- 7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**
- 8. RESULTADOS ESPERADOS:**
- 9. DISSEMINAÇÃO DOS RESULTADOS**
- 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

OUTRAS INFORMAÇÕES

- MEMBROS DA EQUIPE:**
- CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS:**
- METAS E ATIVIDADES/CRONOGRAMA:**
- PLANO DE APLICAÇÃO E DESEMBOLSO**

ANEXO 2 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor
requerente _____ do _____ projeto _____ intitulado: _____

Aprovado no Edital nº EDITAL 01/2025/PBIEx. CAMPUS ESTÂNCIA, informo
que _____ é bolsista necessário ao
desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição:
sob matrícula _____, no curso _____, portador do CPF _____ e
RG _____.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em //2025.

Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, _____, declaro para os devidos fins que
estou ciente de que não posso acumular essa bolsa com a de outros programas do IFS e estou de acordo com todas
as normas referentes ao Edital nº 01/2025/PBIEx. ESTÂNCIA.

Assinatura do Bolsista

ANEXO 3 – PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

Nome do(a) Bolsista		
Matrícula:	Curso:	Instituição:
Autor requerente:	SIAPE:	
Programa: PIBIEX Edital:	Título do Projeto:	Carga horária semanal:
Descrição das Atividades a serem desenvolvidas mensalmente do início ao término da execução do projeto		
PRIMEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEGUNDO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
TERCEIRO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUARTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
QUINTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SEXTO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
SÉTIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
OITAVO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
NONO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		
DÉCIMO MÊS DE EXECUÇÃO		
Atividades a serem desenvolvidas		

Local _____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Bolsista

Assinatura do(a) autor(a) requerente

ANEXO4-RELATÓRIO FINAL DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EXTENSÃO

PROPEX-IFS	EDITAL DIREX/PROPE XNº.
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO	PROGRAMA DE EXTENSÃO

1.IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO	
TÍTULO DO PROJETO:	
DURAÇÃO DA BOLSA:	
PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DO RELATÓRIO:	Início: ____ / ____ / ____ Final: ____ / ____ / ____

2.DADOS DO COORDENADOR RESPONSÁVEL:		
NOME:	Matrícula- SIAPE:	
CAMPUS/Setor:	CARGO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

3.DADOS DO BOLSISTA:		
NOME:	Matrícula:	
CAMPUS:	CURSO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

4.DADOS DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO:		
NOME:	Matrícula:	
CAMPUS:	CURSO:	
CPF:	RG:	CEL:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	

5.DADOS DO BOLSISTA:

NOME:	Matrícula:
--------------	-------------------

CAMPUS:		CURSO:	
CPF:		RG:	CEL:
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	
CIDADE:		ESTADO:	
TELEFONE:		E-MAIL:	

6. CAMPUS ONDE O PROJETO FOI DESENVOLVIDO:

7. INTRODUÇÃO:(DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA).

8. OBJETIVOS:(DESCREVER OS OBJETIVOS PROPOSTOS NO PROJETO, DESTACANDO OS ALCANÇADOS E JUSTIFICANDO OS QUE NÃO FORAM ALCANÇADOS).

10. ATIVIDADES EXECUTADAS NO PERÍODO: (RELAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL E TEMPORAL, DE ACORDO COM O PLANO E DENTRO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO, JUSTIFICANDO AS ATIVIDADES DESCritAS NO PLANO DE TRABALHO E NÃO DESENVOLVIDAS).

--

--

--

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:(EXPOR DE MODO SUCINTO A CONTRIBUIÇÃO DO PROJETO AO CONHECIMENTO CIENTÍFICO DE SUA ÁREA, APRESENTANDO AS IMPLICAÇÕES PARA FUTUROS TRABALHOS QUE POSSAM SER DESENVOLVIDOS).

--

13. DIFICULDADES E SOLUÇÕES:(EXPOR AS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO DESENVOLVIMENTO DO PLANO E AS ESTRATÉGIAS UTILIZADAS PARA SUA RESOLUÇÃO).

--

14. PUBLICAÇÕES(LISTAR AS PUBLICAÇÕES GERADAS (QUANDO HOUVER) DURANTE O PERÍODO DE CONCESSÃO DA BOLSA, REFERENTES ÀS ATIVIDADES COM O BOLSISTA)

--

15. EM TERMOS GERAIS, COMO VOCÊ AVALIA A EVOLUÇÃO DO PROJETO ?(A SER RESPONDIDO PELO AUTOR REQUERENTE)

(<input type="checkbox"/>) Acima das expectativas	(<input type="checkbox"/>) Correspondeu às expectativas	(<input type="checkbox"/>) Aumentou pouco
---	---	---

Avalie numa escala de 1 a 5 (sendo: 1=MUITO FRACASO 5=EXCELENTE), os seguintes itens:

- () Apoio dado
- () Infraestrutura da instituição
- () Relacionamento com a comunidade e a equipe do projeto
- () Quantidade e qualidade do trabalho desenvolvido

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.

16. JUSTIFIQUE SUA AVALIAÇÃO, INDICANDO OS PONTOS POSITIVOS E NEGATIVOS.
--

17..PARECER DO (A) AUTOR (A) REQUERENTE:(APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO - BOLSISTA).

17..PARECER DO (A) AUTOR (A) REQUERENTE:(APRECIAÇÃO DO AUTOR REQUERENTE SOBRE O DESEMPENHO DO ALUNO - BOLSISTA).	
CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO	<input type="checkbox"/> EXCELENTE <input type="checkbox"/> BOM <input type="checkbox"/> REGULAR <input type="checkbox"/> INSUFICIENTE

Aracaju (SE), _____ / ____ / _____

Assinatura do Autor Requerente

Assinatura do Bolsista

ANEXO 5 - FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
EDITAL N° 01/2025/IFS – PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO – PBIEX.
CAMPUS ESTÂNCIA

1^a Via – C. ESTÂNCIA

RECURSO ADMINISTRATIVO		Inscrição Nº
Nome do Candidato:		
Campus desejado:	CPF	Fone:
Curso:		
FUNDAMENTO:		
Estância, / /20____	Assinatura do Candidato:	
RECEBIDO: / /20____	Assinatura:	

2^a Via - CANDIDATO

RECIBO DE ENTREGA DE RECURSO ADMINISTRATIVO Edital N° 01/2025 /IFS – Programa de Bolsas Institucionais de Extensão – PBIEx.CAMPUS ESTÂNCIA	Inscrição Nº
Nome do Candidato:	
Campus desejado:	CPF
Curso:	
RECEBIDO: / /20____	Assinatura:

Verifique o e-mail do Setor de Inscrição constante no item 2.1 deste edital

ANEXO 6 – FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 01/2025/PBIE/CAMPUS ESTÂNCIA/IFS

1. CANDIDATO

2. ENDEREÇO/TELEFONE

2. VAGA A QUAL ESTÁ CONCORRENDO (ÁREA/SETOR)

3. INSTITUIÇÃO/GRADUAÇÃO/ PERÍODO

4. DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

5. DATA DE PROVÁVEL CONCLUSÃO DO CURSO

6. RESPONDA ÀS SEGUINTE PERGUNTAS PRÉVIAS

- a. O que sabe sobre o Instituto Federal de Sergipe?**
- b. Por que se inscreveu na seleção dessa Bolsa?**
- c. Qual seu nível de comprometimento em compartilhar seus conhecimentos no projeto do IFS?**

Encaminhar o Formulário acima no prazo junto com os anexos contendo a documentação (item 5) exigida para o e-mail do Setor responsável constante no Item 2.1 do edital

ANEXO 07 – SUGESTÃO PARA ENTREVISTA ONLINE DO(A) CANDIDATO(A)
CADA SETOR PODERÁ ADOTAR SUA PRÓPRIA FICHA DE ENTREVISTA

Edital N°01/2025/ESTÂNCIA/IFS – Bolsista de Extensão PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação

Candidato(a)			Data	/ /2025
Setor pretendido		Turno(s) disponibilidade	<input type="checkbox"/> manhã <input type="checkbox"/> tarde	
Curso Superior em que estuda		Telefone		
Nota Entrevista		Currículo	Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Motivo pela escolha da área em que estuda, objeto da seleção	Até 15 pontos	
2. Atividades profissionais exercidas na área de seleção no edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 30 pontos	
3. Nível de conhecimento teórico na área de seleção do edital e correlatas, considerando o Setor pretendido	Até 20 pontos	
4. Conhecimentos práticos ainda não exercidos profissionalmente	Até 20 pontos	
5. Pontualidade na entrevista online	Até 05 pontos	
6. (Pergunta relacionada à vaga pretendida que a comissão ache pertinente)	Até 10 pontos	
Total	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:

ANEXO 08 – ANÁLISE DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A)

Edital N°. 01/2025/ESTÂNCIA/IFS – Bolsista PBIEX

Obs: A ser utilizada pela Comissão de Avaliação.

Candidato(a)			Data	/ /2025	
Setor pretendido			Turno(s) disponibilidade	(<input type="checkbox"/>) manhã (<input type="checkbox"/>) tarde	
Curso Superior em que estuda			Telefone		
Nota Entrevista		Curriculum		Nota Final	

Item	Pontuação máxima	Pontos Obtidos
1. Comprovantes das experiências profissionais na área da seleção no edital (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
2. Comprovantes de cursos ou estágios realizados na área da seleção no edital, com carga horária mínima de 40 horas (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
3. Comprovantes de participação em projetos de pesquisa, extensão ou inovação na área da seleção no edital (04 pontos por item)	Até 20 pontos	
4. Comprovantes de trabalhos apresentados em evento da área de seleção no edital (02 pontos por item)	Até 10 pontos	
5. Comprovantes da organização ou participação em eventos na área de seleção no edital (02 pontos por item).	Até 10 pontos	
6. Comprovantes de artigos publicados em periódicos com Qualis (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
7. Livros ou capítulos de livros publicados com ISBN (2 pontos por item)	Até 10 pontos	
TOTAL	100 pontos	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO - Assinaturas:

ANEXO 9 – TERMO DE COMPROMISSO (CARTA DE ANUÊNCIA)

Local, _____ de _____ de _____

Eu, _____, servidor ocupante do cargo de _____, matrícula-SIAPE nº _____, autor
requerente do projeto intitulado: _____

Aprovado no Edital nº EDITAL 01/2025/PBIEx. CAMPUS ESTÂNCIA, informo
que _____ é bolsista necessário ao
desenvolvimento do projeto, estando regularmente matriculado no (a) Instituição:
sob matrícula _____, no curso _____, portador do CPF _____ e
RG _____.

Estamos ciente que as assinaturas neste termo implicam em aceitação integral de todas as regras determinadas no Edital supracitado e plena ciência de que o não cumprimento de qualquer um dos itens previstos acarretará devolução integral dos valores recebidos, o projeto iniciará em //2025.

Assinatura do autor requerente do projeto

Eu, _____, responsável legal pelo estudante, CPF _____ RG _____, da Instituição de Ensino Superior _____, Curso _____, estou ciente dos deveres
abaixo especificados, e autorizo a inscrição do mesmo, no Edital _____ Programa PBIEX.

Responsável legal do Bolsista